

## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

### AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo nas condições abaixo, juntando a documentação específica.

#### DA LICITAÇÃO

- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO

Contratação fundamentada no (Art. 74, III, c, da Lei nº 14.133/2021)

#### DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Serviços especializados de consultoria em auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico, a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada a tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos deste Município.

#### VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado em R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

#### DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- As despesas para atender ao objeto desta contratação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:


02 02 03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa

Elemento de despesa:

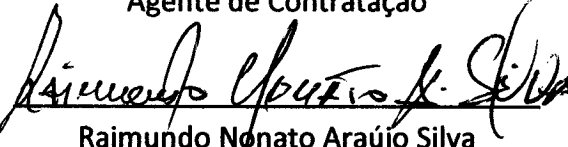
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Comissão Permanente de Licitação do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, em 04 de dezembro de 2025.



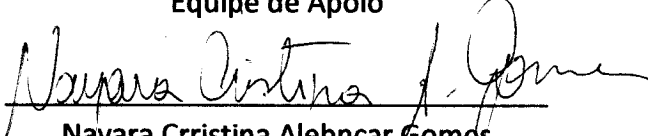
Washington Carlos Ferreira dos Santos

Agente de Contratação



Raimundo Nonato Araújo Silva

Equipe de Apoio



Nayara Cristina Alebncar Gomes

Equipe de Apoio